



## TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |     |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|
| Número do TdR:                                           | FLWTDR-2026-038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número do Aditivo (quando houver): | N/A |
| Nome do serviço/bem solicitado:                          | Consultoria especializada para elaboração do Planejamento Estratégico da iniciativa ATERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |     |
| Financiado por - Nome Doador e Nome do Programa/Projeto: | Financiado pelo Global Environment Facility (GEF), por meio da Conservation International (CI), no âmbito do Projeto Restaura Biomass; e pelo projeto Imazon/Bezos Earth Fund – Programa Florestas e Uso da Terra, Projeto GR-100281 – ANR2.                                                                                                                                                             |                                    |     |
| Título:                                                  | <i>Restaura Biomass - arranjos territoriais de implementação da restauração em paisagens prioritárias - Amazônia.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |     |
| Tipo de Contrato / Ordem de Compra:                      | <input checked="" type="checkbox"/> Preço Fixo<br><input type="checkbox"/> Tempo e Materiais<br><input type="checkbox"/> Não especificado                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |     |
| Instruções de envio:                                     | Toda a correspondência, incluindo o envio de Propostas e Pedido de Esclarecimentos, deve ser enviada por e-mail para <a href="mailto:luciana.alves@wri.org">luciana.alves@wri.org</a> e <a href="mailto:ana.zillig@wri.org">ana.zillig@wri.org</a> . O assunto do e-mail deve ser TdR – Planejamento estratégico ATERA. Todas as submissões devem ser enviadas ao WRI Brasil até 23:59 do dia 05/10/2026 |                                    |     |
| Validade da proposta:                                    | 30 dias a partir do prazo de submissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |     |
| Datas importantes                                        | Data de emissão do TdR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25/09/2026                         |     |
|                                                          | Data do Aditivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | N/A                                |     |
|                                                          | Pedidos de esclarecimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/09/2026                         |     |
|                                                          | Prazo para envio da proposta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 05/10/2026                         |     |
|                                                          | Entrevistas dos Finalistas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 08/10/2026                         |     |
|                                                          | Decisão Final estimada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 09/10/2026                         |     |

### APRESENTAÇÃO

O **Restaura Biomass** (GEF8) tem como objetivo apoiar a implementação de ações do Planaveg - o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa e nasce em um momento de retomada das



políticas públicas ambientais e alta expectativa por resultados concretos na restauração de ecossistemas. É um projeto estruturante para viabilizar a restauração em escala no Brasil, atuando de forma integrada à implementação das políticas nacionais e subnacionais de recuperação da vegetação nativa, com foco no fortalecimento institucional, na mobilização de uma comunidade de prática e na conexão de fluxos financeiros para acelerar a restauração.

O projeto é orientado pelas salvaguardas ambientais e sociais da CI-GEF para identificar e mitigar os impactos negativos, potencializar os impactos positivos sobre os habitats naturais e a biodiversidade, assim como para as pessoas envolvidas nas atividades de restauração. Assim, o projeto toma medidas para não ampliar a desigualdade de gênero e garantir que os processos sejam participativos, com respeito aos direitos de povos e comunidades tradicionais.

O Restaura Biomas reconhece a possibilidade de ocorrerem impactos sociais, ambientais, econômicos, institucionais e de integridade ao longo de sua implementação. Por este motivo, a Ouvidoria do Restaura Biomas disponibiliza um canal estruturado, acessível e confiável para o recebimento, análise e resolução de queixas e reclamações relacionadas ao projeto. Contratados e subcontratados das consultorias devem ter ciência da existência da Ouvidoria do projeto e deverão divulgar os canais de acesso da Ouvidoria ao início e ao final da execução de atividades junto ao público engajado ([ouvidoria.restaurabiomas@wri.org](mailto:ouvidoria.restaurabiomas@wri.org)).

O **Restaura Biomas** é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e executado pelo WRI Brasil, em parceria com a União pela Restauração (formada pela CI-Brasil, The Nature Conservancy Brasil, WRI Brasil e WWF Brasil).

## OBJETIVO

O Restaura Biomas, através do Programa de Florestas e Uso da Terra do WRI Brasil, está buscando neste Termo de Referência, contratar uma **consultoria especializada para elaboração do Planejamento Estratégico da iniciativa ATERA**, da rede **Aliança Pela Restauração da Amazônia**.

A **Aliança pela Restauração na Amazônia** é um coletivo que articula múltiplos atores para a restauração na Amazônia como estratégia integrada à conservação e com benefícios socioeconômicos compartilhados. A Aliança atua como catalisadora e amplificadora da agenda de restauração na Amazônia, buscando: conciliar interesses e integrar ações em prol da ampliação da escala e da eficiência da restauração florestal; gerar, sistematizar e difundir conhecimentos e informação sobre restauração florestal, silvicultura tropical e sistemas agroflorestais; apoiar a captação de recursos pelos membros para viabilizar ações e projetos de restauração florestal; impulsionar a economia da restauração, estimulando todos os elos da cadeia produtiva, gerando oportunidades de negócios, trabalho e renda; contribuir para formulação e implementação de políticas públicas e de posicionamentos que favoreçam a restauração; e, disponibilizar protocolos e ferramentas que permitam a integração de dados para o monitoramento das ações de restauração e avaliação da dinâmica florestal, bem como desenvolver ações de conscientização e sensibilização da sociedade civil acerca da necessidade de conservação e restauração da Amazônia. A adesão dos vários setores da sociedade à Aliança vem crescendo desde 2017 quando foi estabelecida.



Em 2026, a Aliança chega ao patamar de 200 membros, entre organizações da sociedade civil, empresas, academia, Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQCTAF), governo e pessoas físicas de vários estados da Amazônia.

Como ações priorizadas no Planejamento Estratégico da Aliança pela Restauração na Amazônia, estão o mapeamento e difusão de projetos e ações que disseminam conhecimento e aplicação de tecnologias de restauração, apoiando a pesquisa, a consolidação e divulgação de dados relativos aos benefícios gerados pela restauração, mapeando e difundindo sistemas produtivos que favoreçam a restauração, identificando gargalos e pontos chaves para o fortalecimento de ações educativas e de pesquisa.

Recentemente, a Aliança criou uma nova iniciativa intitulada **ATERA (Articulação de Inteligência Territorial Estratégica para a Restauração na Amazônia)**. A seguir serão descritos objetivo, missão e visão desta iniciativa cujo escopo deste Termo de Referência está relacionado:

- ≠ **Objetivo:** Servir como catalisador de estratégias territoriais conjuntas para impulsionar com inteligência ações de restauração na Amazônia, conectando atores-chave, visando otimizar recursos, facilitar investimentos e práticas restaurativas baseadas em ciência e inovação.
- ≠ **Missão:** Impulsionar a restauração da Amazônia por meio de ações de inteligência estratégica, que visam criar sinergia entre atores visando criar oportunidades de financiamento e práticas sustentáveis, garantindo benefícios socioambientais e econômicos para a região.
- ≠ **Visão:** Ser referência no alinhamento de ações de inteligência estratégica da restauração na Amazônia, orientando investimentos, promovendo a recuperação de ecossistemas, a valorização das comunidades locais e a construção de um modelo econômico regenerativo e sustentável, através da promoção de integração de ações pré-competitivas nas paisagens Amazônicas.

Em resumo, a atuação da ATERA busca contribuir para a implementação da restauração em escala de paisagem, por meio da articulação e conexão entre atores, iniciativas, recursos e capacidades existentes nos territórios.

Os diagnósticos territoriais recém-elaborados, para as regiões prioritárias do Centro de Endemismo de Belém, Baixo Tapajós e Baixo Xingu no estado do Pará, trouxeram desafios e oportunidades para a cadeia da Restauração, ouvindo as comunidades e atores locais de diferentes setores na Amazônia, em temas como: restauração, bioeconomia e nos arranjos necessários para que a restauração aconteça na escala da paisagem. Com base nestes diagnósticos solicita-se propostas de consultoria para o desenvolvimento de Planejamento Estratégico da iniciativa ATERA.

**O Planejamento Estratégico da ATERA** deverá considerar os três territórios priorizados (CEB - Centro de Endemismo de Belém, Baixo Tapajós e Baixo Xingu, no estado do Pará), realizando análise comparativa e identificação de oportunidades em cada um deles. O processo deverá apoiar a definição de um território prioritário para implementação inicial da estratégia da ATERA, para o qual será elaborado um plano de ação detalhado. Para os demais territórios, deverão ser

apresentadas recomendações e diretrizes estratégicas de atuação. Serão compartilhados como base os resultados dos Diagnósticos Regionais, recomendações de ações estruturantes e atores chaves das três áreas.

Esta contratação integra a implementação do Resultado 2.1.3 do Projeto Restaura Biomas, que visa apoiar a estruturação de arranjos territoriais de implementação da restauração em paisagens prioritárias, de modo a gerar benefícios para a biodiversidade e para os atores locais (incluindo mulheres e homens). Dessa forma, o principal objetivo da proposta técnica de consultoria solicitada é:

## PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos a serem entregues como resultado de consultoria são:

| Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data de Entrega                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Produto 1. Plano de trabalho</b> contendo metodologia de priorização territorial, critérios de análise das condições habilitantes, critérios para identificação e caracterização dos arranjos territoriais, metodologia da oficina e cronograma de execução das atividades previstas.                                                                                                                                                                                                                      | Até 10 dias após a assinatura do contrato |
| <b>Produto 2. Análise comparativa dos territórios</b> , contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise comparativa das três paisagens;</li> <li>• Avaliação das condições habilitantes para implementação da restauração;</li> <li>• Mapeamento de atores, iniciativas, projetos e arranjos existentes;</li> <li>• Identificação de oportunidades, gargalos e riscos;</li> <li>• Aplicação dos critérios de priorização;</li> <li>• Recomendação preliminar do território prioritário.</li> </ul> | Até 45 dias após a assinatura             |
| <b>Produto 3. Relatório de priorização territorial e oficina</b> incluindo as informações relacionadas a realização da oficina (em Belém), incluindo registros das discussões, definições e evidências (como lista de presença e fotos).                                                                                                                                                                                                                                                                      | Até 60 dias após a assinatura             |
| <b>Produto 4. Plano estratégico do ATERA – dois documentos</b> , incluindo: <p><u>1. Para o território prioritário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Ação Territorial detalhado;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Até 100 dias após a assinatura            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura proposta para o Arranjo Territorial de Implementação da Restauração;</li> <li>• Atores e responsabilidades;</li> <li>• Estratégia de governança;</li> <li>• Plano de fortalecimento da cadeia da restauração;</li> <li>• Estratégia de financiamento;</li> <li>• Orçamento preliminar;</li> <li>• Indicadores e metas para 3 anos;</li> <li>• Visão para 5 e 10 anos.</li> </ul> <p>2. Para os demais territórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendações estratégicas;</li> <li>• Oportunidades prioritárias;</li> <li>• Condições necessárias para futura implementação;</li> <li>• Possíveis trajetórias de atuação da ATERA.</li> </ul> |                                |
| <p><b>Produto 5. Apresentação em PPT</b> consolidando o processo, devendo conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Síntese da metodologia;</li> <li>• Comparação dos três territórios;</li> <li>• Critérios utilizados;</li> <li>• Território priorizado e justificativa;</li> <li>• Arranjo territorial proposto;</li> <li>• Plano de ação;</li> <li>• Recomendações para os demais territórios;</li> <li>• Próximos passos para a ATERA.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                  | Até 110 dias após a assinatura |

## DESCRIÇÃO DO TRABALHO

O principal objetivo da proposta técnica de consultoria solicitada é a realização do **Planejamento Estratégico da ATERA**, o qual deverá incluir:

- ✓ **Realização de Oficina (em Belém):** visa o alinhamento estratégico para definição de linhas de ação prioritárias de longo prazo a serem delineadas no Plano Estratégico inicial com base nas recomendações do diagnóstico territorial, por região. Nesta oficina também será definido o território inicial para a implementação das atividades piloto no curto e médio prazo, essa escolha deve ser baseada em critérios de maturidade regional para restauração, como potencial de áreas para restauração, estruturas e projetos pré-existentes, atores locais preparados, ambiente favorável e outras condições habilitantes para implementação. A oficina deve garantir a presença de representantes regionais das 3 regiões priorizadas pela ATERA. **Essa oficina deverá ser planejada e executada até dezembro/2026.**
- ✓ **Definição de Metodologia:** visa a escolha da região inicial de atuação da ATERA, junto ao Comitê ATERA e membros da Aliança, incluindo identificação, caracterização e análise da maturidade das regiões priorizadas. Esta metodologia deve ser discutida e alinhada previamente, e utilizada durante a Oficina.

- ✓ **Análise e gestão de riscos da estratégia:** visa definir riscos para a implantação da estratégia e a gestão de riscos para efetivamente potencializar as ações de restauração, incluindo conflitos e riscos fundiários.
- ✓ **Alinhamento estratégico:** definição do alinhamento da ATERA com potenciais linhas de ação de planos municipais, estaduais (PRVN, Bioeconomia) e federais (Conaveg, Planaveg, Proveg, NAT, Restaura Biomas) e como essa articulação deve se dar nas diferentes esferas, buscando sempre a complementaridade das ações e evitando sobreposições.
- ✓ **Arranjos locais:** definir as ações de estruturação dos arranjos territoriais para as 3 regiões, principalmente (mas não somente) para a região prioritária inicial a ser escolhida pelos participantes da Oficina. Com base nos diagnósticos existentes e nos resultados da oficina estratégica, a consultoria deverá propor e detalhar os Arranjos Territoriais de Implementação da Restauração para o(s) território(s) priorizado(s), identificando atores-chave, mecanismos de governança, responsabilidades institucionais, estratégias de coordenação, oportunidades de integração entre iniciativas existentes e plano de implementação. Elaborar plano de ações para alavancagem da cadeia da restauração (coletores de sementes, viveiristas, implementadores, empresas, fornecedores, técnicos extensionistas, cooperativas, associações e outros), incluindo: suporte técnico e/ou de planejamento financeiro à coletores, viveiristas, restauradores, produtores, comunidades e entidades locais, atores-chave para compor os arranjos e ações estruturantes para compor a governança regional da ATERA, no curto, médio e longo prazo (3, 5 e 10 anos). Considerar ações para viabilização de negócios pré-existentes com capacidade não utilizada ou obsoleta (ex: viveiros paralisados ou subutilizados). Esse Plano de Ação deverá estar dividido em três planos operacionais distintos (Módulos Territoriais de Ação para: Xingu, Tapajós e CEB), utilizando os resultados do Diagnóstico feito anteriormente pela metodologia ValueLinks para desenhar fluxos de valor específicos para cada paisagem baseados nos gargalos regionais, evitando abordagens generalistas.
- ✓ **Mapas:** utilizando mapas públicos e estudos pré-existentes, é solicitado à consultoria que produza mapas georreferenciados e respectivas camadas de dados geoespaciais, em formato Shapefile (SHP), e represente cartograficamente a localização das áreas onde as ações prioritárias devem ser executadas, classificadas segundo níveis de prioridade, delimitando regiões menores como áreas foco dentro das três regiões prioritárias maiores (Xingu, CEB e Tapajós), considerando: clima, hidrografia, nível de degradação, áreas prioritárias para restauração, condições habilitantes locais para restauração, cadeia produtiva e dados de oficinas regionais e do Diagnóstico da ATERA, já compilados na fase anterior. Os produtos cartográficos deverão delimitar também as áreas em recuperação, tanto ecológica quanto produtiva, de forma a subsidiar o reporte futuro dessas áreas.
- ✓ **Orçamento:** previsão de alocação de recursos da ATERA para os próximos 3 anos, conforme definição de prioridades e articulação entre parceiros, conforme necessidades identificadas no Diagnóstico regional e na Oficina.
- ✓ **Financiamento: Estratégias de captação de recursos,** lista de potenciais fontes de financiamento (incluindo pipeline de oportunidades de financiamento), investidores e doadores para cada região e plano de captação, monitoramento dos investimentos de todos os setores envolvidos diretamente na restauração.



- ✓ **Visão de futuro:** recomendações para a expansão da ATERA para outros estados da Amazônia Brasileira, em consonância com as políticas federais e estaduais.

### **Local de realização das atividades**

A consultoria trabalhará diretamente com a equipe da Aliança, sem sede física definida, mas com preferência para pessoas que estejam sediadas no estado do Pará, considerando que será o território priorizado para execução das atividades. A Oficina deverá ser planejada para ser realizada em Belém, com apoio da Aliança\* (não há necessidade de incluir despesas de aluguel de sala e catering na proposta).

### **Itens da proposta**

A proposta de consultoria será avaliada e aprovada pelo Comitê da ATERA e pelo Conselho de Coordenação Estratégica da Aliança, e deve conter minimamente os seguintes itens:

- a) Metodologia para delineamento do Plano Estratégico e Oficina.
- b) Descrição detalhada e cronograma de atividades.
- c) Equipe envolvida, mini-bio, e descrição das experiências correlatas no tema da proposta;
- d) Orçamento detalhado (incluindo todas as despesas da equipe, inclusive despesas de viagem (hospedagem, alimentação e transporte)

### **Requisitos mínimos de elegibilidade**

Instituição com experiência comprovada na elaboração de planejamento estratégico junto a organizações multissetoriais, visão estratégica, metodologias de co-criação e facilitação de diálogos, desejável ter experiência com temáticas ligadas à restauração florestal e sócio-bioeconomia na Amazônia, preferencialmente com equipe qualificada com os seguintes atributos:

- Formação em ciências agrárias, biológicas, florestais, sociais, geoespaciais e/ou ambientais ou áreas afins.
- Ter experiência com restauração ecológica e/ou produtiva, preferencialmente em contexto amazônico.
- Ter experiência comprovada em metodologia "ValueLinks" e análise geoespacial (GIS).
- Habilidade para articulação com diferentes perfis de atores, incluindo lideranças comunitárias, produtores rurais, representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e setor privado.
- Vivência em projetos com enfoque territorial e em processos participativos de diagnóstico e planejamento estratégico multissetorial.
- Ter experiência com elaboração e execução de projetos, oficinas, treinamentos e atividades afins, com ênfase em metodologias participativas.
- Conhecimento em análise geoespacial e interpretação de dados.
- Ter experiência comprovada em projetos relacionados à população indígena, quilombola e comunidades tradicionais e/ou agricultores familiares.

- Conhecimento do enquadramento legal e normativo aplicável a projetos de restauração, reflorestamento e uso sustentável do território, incluindo legislações socioambientais;
- Ter disponibilidade para atividades de campo durante o período de consultoria, com deslocamentos para as áreas que se façam necessárias.
- Capacidade de síntese, sistematização de informações e produção de documentos técnico-analíticos claros, originais e aplicáveis à tomada de decisão;
- Espera-se que a equipe tenha capacidade técnica e sensibilidade ética para trabalhar com populações tradicionais, assegurando consentimento prévio e livre para todas as interações que envolvam coleta de informações ou uso de imagem e voz, em conformidade com a LGPD e protocolos de pesquisa.

*Buscamos equipe **multidisciplinar e interseccional**, valorizando perspectivas diversas e garantir a equidade e inclusão de grupos historicamente minorizados, como pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+. **Propostas compostas majoritariamente por profissionais desses grupos poderão receber pontuação adicional no processo seletivo, conforme item “Critérios e valores”.***

#### Competências desejadas

- Conhecimento do território amazônico, bem como experiência comprovada em temáticas de restauração florestal.
- Conhecimento técnico e acadêmico, e experiência na área ambiental ou correlata
- Conhecimento em elaboração de documentos técnicos, gerenciamento de banco de dados, compilação e análise de informações.
- Conhecimento em análises espaciais é um diferencial.

#### AVALIAÇÃO

Será concedido a contratação ao Proponente cuja proposta for determinada como estando em conformidade com este documento de solicitação, atendendo aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste TdR, atendendo aos requisitos de capacidade técnica e sendo determinada como representando a mais vantajosa para o WRI Brasil através do Restaura Biomas.

| Critérios de Avaliação                                                                                                                                          | Pontuação (de 100) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Proposta Técnica</b>                                                                                                                                         |                    |
| <b>Parte 1 - Abordagem Técnica, Metodologia e Plano de Trabalho Detalhado</b>                                                                                   |                    |
| A proposta explica, compreende e responde claramente aos objetivos do projeto, conforme declarado no Escopo de Trabalho?                                        | 10                 |
| A abordagem do programa proposto, as atividades detalhadas e o cronograma atendem aos requisitos de execução do Escopo de Trabalho de forma eficaz e eficiente? | 10                 |
| A proposta demonstra o conhecimento do Proponente relacionado aos setores técnicos exigidos pelo Escopo de Trabalho?                                            | 10                 |

| <b>Parte 2 - Gestão, Pessoal-chave e Plano de Pessoal</b>                                                                                   |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Qualificações do pessoal – Os membros da equipe proposta têm a experiência e as capacidades necessárias para executar o Escopo de Trabalho? | 20 |
| Há adoção de condutas participativas, inclusivas e não sexistas? Há diversidade dos membros da equipe proposta?                             | 10 |
| <b>Parte 3 - Capacidades Corporativas, Experiência, Desempenho Passado e Referências</b>                                                    |    |
| Histórico e experiência da empresa – A empresa tem experiência relevante ao escopo de trabalho do projeto?                                  | 10 |
| <b>Proposta de Custo</b>                                                                                                                    |    |
| Custo: A narrativa orçamentária demonstra claramente a base e a razoabilidade dos custos propostos                                          | 30 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Moeda                  | O preço deve ser cotado em Real brasileiro (R\$). O WRI Brasil através do Restaura Biomas reserva-se no direito de determinar, ao analisar as propostas, quais componentes do preço devem ser usados como base para comparação entre as cotações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratação resultante | O WRI Brasil através do Restaura Biomas reserva-se o direito de emitir uma adjudicação sem discussão adicional ou de modificar o tipo de adjudicação. A emissão deste TdR não obriga WRI Brasil através do Restaura Biomas a adjudicar um contrato, nem a pagar quaisquer custos incorridos pelo prestador de serviço na preparação e apresentação da cotação. O WRI Brasil através do Restaura Biomas reserva-se no direito de iniciar negociações sobre preço e condições, conforme necessário.                                                                                                                                                                                   |
| Confidencialidade      | Todas as informações proprietárias fornecidas pelo prestador de serviço serão tratadas como confidenciais e não serão compartilhadas com candidatos potenciais ou reais durante o processo de compras competitivas. Isso inclui, entre outros, cotações de preços, propostas de custos e propostas técnicas. O WRI Brasil através do Restaura Biomas poderá, mas não será obrigado a publicar as adjudicações de contratos em seu website público após a conclusão do processo de compras competitivas e a adjudicação do contrato. Os resultados da avaliação do WRI Brasil são confidenciais e a pontuação dos candidatos não será compartilhada entre os prestadores de serviço. |
| Código de Ética        | Espera-se que todos os prestadores de serviço exerçam os mais altos padrões de conduta na preparação, submissão e, se selecionados, execução do trabalho especificado, em conformidade com o Código de Conduta do WRI Brasil e com o <a href="#">Código de Conduta (link)</a> e Política de Práticas Proibidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | da Conservation International (Anexo B). Em adição, o WRI Brasil através do Restaura Biomas e seus doadores principais, têm o compromisso com os valores: Impacto, Integridade, Independência, Parceria e Cuidado. Os normativos mencionados orientam e definem padrões mínimos de conduta ética que todas as partes devem aderir. Qualquer violação destes normativos, bem como preocupações com a integridade do processo de aquisição e dos documentos, deve ser reportada ao Restaura Biomas por meio da sua Ouvidoria ( <a href="mailto:ouvidoria.restaurabiomas@wri.org">ouvidoria.restaurabiomas@wri.org</a> ).                                                |
| Demais Informações | <p>Tão logo os serviços sejam contratados será necessário apresentar plano de trabalho detalhado para a gestora Luciana Alves do Restaura Biomas através do WRI Brasil, responsável pela contratação, que também apoiará a consultoria contratada até 10 dias para que o plano de trabalho seja elaborado.</p> <p>Se necessário, o Restaura Biomas através do WRI Brasil, colocará à disposição dos prestadores de serviço a ferramenta Zoom para realização das reuniões virtuais.</p> <p>Eventuais despesas com hospedagem, passagens aéreas e/ou terrestre, contratação de assistente(s), locomoção e alimentação devem ser incorporadas no valor da proposta.</p> |

## PROPOSTA DE CUSTO

Os prestadores de serviço deverão utilizar o modelo de proposta de custos **Orçamento Detalhado**.

- A proposta de custo é usada para determinar quais propostas são mais vantajosas e serve como base de negociação para adjudicação de um contrato.
- A proposta de custo deve incluir lucro, taxas ou impostos.
- Custos adicionais não podem ser incluídos após a adjudicação, e revisões nos custos propostos não podem ser feitas após o envio, a menos que expressamente solicitado pelo WRI Brasil, caso a proposta do proponente seja aceita.
- Os proponentes devem fornecer um orçamento detalhado, indicando os principais itens de despesa. As propostas devem indicar preços unitários, quantidades e preço total. Todos os itens, serviços etc., devem ser claramente identificados e incluídos no preço total oferecido.
- Todas as informações de custo devem ser expressas em Real brasileiro (R\$).
- O custo também deve incluir uma narrativa orçamentária que explique a base para a estimativa de cada elemento de custo ou item de linha.
- As informações de suporte devem ser fornecidas com detalhes suficientes para permitir uma análise completa de cada elemento de custo ou item de linha.
- O WRI Brasil reserva-se o direito de solicitar informações adicionais sobre custos caso o comitê de avaliação tenha dúvidas quanto à razoabilidade ou integralidade da proposta de custos de um Proponente.
- Caso seja selecionado, o Proponente envidará seus melhores esforços para minimizar o financiamento de quaisquer impostos sobre bens e serviços, ou sobre a importação, fabricação, aquisição ou fornecimento dos mesmos. Caso seja elegível para solicitar o reembolso dos impostos



pagos, o Proponente deverá fazê-lo. Qualquer economia tributária deverá ser refletida no custo total.

## ENVIO DA PROPOSTA

Os interessados deverão apresentar proposta técnica e comercial, incluindo cronograma de trabalho e de custos a receber em cada momento das entregas.

Os valores apresentados na proposta comercial já devem incluir todos os custos com impostos, taxas e demais despesas relacionadas ao escopo do serviço.

As propostas devem conter breve resumo da experiência da empresa com o tema a fim de demonstrar afinidade com o projeto.

## CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

**Modalidade:** só serão aceitas propostas enviadas por pessoa jurídica ou MEI devidamente regularizadas com certidões negativas válidas, caso necessário o envio. A emissão de Nota Fiscal Eletrônica é imprescindível.

**Período:** o período de realização será de 4 meses, a contar com a data de assinatura do contrato.

**Local das Atividades/Viagens aplicáveis:** A consultoria trabalhará diretamente com a equipe da Aliança, sem sede física definida, mas com preferência para pessoas que estejam sediadas no estado do Pará, considerando que será o território priorizado para execução das atividades. A Oficina deverá ser planejada para ser realizada em Belém, com apoio da Aliança\* (não há necessidade de incluir despesas de aluguel de sala e catering na proposta).

## SOBRE A CANDIDATURA

Propostas deverão ser enviadas para os e-mails [luciana.alves@wri.org](mailto:luciana.alves@wri.org) e [ana.zillig@wri.org](mailto:ana.zillig@wri.org) com o título “TdR – Planejamento estratégico ATERA”, até o 05/10/2026 às 23:59hrs.

Os documentos a serem apresentados são:

- 1) Portfólio ou Currículo Vitae detalhado das pessoas envolvidas na execução do projeto;
- 2) Proposta técnica com cronograma de trabalho em tabela e todos os serviços que serão ofertados. O detalhamento da proposta é critério na avaliação.
- 3) Proposta comercial, incluindo cronograma de desembolso, com todos os tipos de despesas que serão feitas ao longo do projeto, inclusive taxas e impostos em formato de documento PDF.
- 4) Declaração assinada pelo proponente de transparência, integridade, responsabilidade ambiental e social (Anexo A).
- 5) Não serão consideradas candidaturas sem as informações solicitadas.

*Este TdR não obriga o WRI Brasil, através do Restaura Biomas a assinar um contrato, nem a pagar quaisquer custos incorridos na preparação ou apresentação das propostas. Além disso, reserva-se o direito de rejeitar toda e qualquer oferta, se tal ação for considerada do melhor interesse do WRI Brasil.*

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos podem ser enviados para o mesmo e-mail [luciana.alves@wri.org](mailto:luciana.alves@wri.org) e [ana.zillig@wri.org](mailto:ana.zillig@wri.org) até o dia 30/09/2026 às 23:59hrs.



São Paulo, 25 de setembro de 2026

## ANEXO A

### **Representação do Proponente de Transparência, Integridade, Responsabilidade Ambiental e Social**

Espera-se que todos os Proponentes exerçam os mais altos padrões de conduta na preparação, submissão e, se selecionados, execução do trabalho especificado, em conformidade com o Código de Conduta do WRI Brasil, e com o [Código de Conduta \(link\)](#) e a Política de Práticas Proibidas (Anexo B) da Conservation International. Esses normativos orientam os funcionários, prestadores de serviços, especialistas, estagiários e voluntários relacionados ao Restaura Biomas, na prática dos valores fundamentais do e define padrões mínimos de conduta ética que todas as partes devem aderir. Quaisquer violações desses normativos devem ser relatadas a Ouvidoria do Restaura Biomas ([ouvidoria.restaurabiomas@wri.org](mailto:ouvidoria.restaurabiomas@wri.org)).

O WRI Brasil através do Restaura Biomas depende da integridade pessoal, do bom discernimento e do bom senso de todos os terceiros que agem em nome da organização ou prestam serviços à organização para lidar com questões que não estão expressamente abordadas pelos Códigos e Política ou conforme observado abaixo.

**I. Em relação ao Código de Conduta do WRI Brasil e com o [Código de Conduta \(link\)](#) e Política de Práticas Proibidas (Anexo B) da Conservation International, certificamos:**

- a. Entendemos e aceitamos que o WRI Brasil através do Restaura Biomas, seus parceiros contratuais, beneficiários e outras partes com as quais trabalhamos devem se comprometer com os mais altos padrões de transparência, justiça e integridade nas aquisições.

**II. Em relação aos padrões sociais e ambientais, certificamos:**

- a. Estamos comprometidos com altos padrões de ética, integridade e conformidade com todas as leis aplicáveis em nossas operações, incluindo a proibição de ações que facilitem o tráfico de pessoas, trabalho infantil, trabalho forçado, abuso, exploração ou assédio sexual. Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e não tomamos nenhuma atitude que contribua para a violação desses direitos. Protegemos aqueles que são mais vulneráveis a violações de seus direitos e os ecossistemas que os sustentam.
- b. Respeitamos e aplicamos integralmente os padrões ambientais e sociais reconhecidos pela comunidade internacional, incluindo as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as convenções internacionais para a proteção do meio ambiente, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao país onde o contrato será executado.

**III. Com relação à nossa elegibilidade e conduta profissional, certificamos:**

- a. Nós não estamos e nenhum de nossos afiliados (membros, funcionários, contratados, subcontratados e consultores) está em estado de falência, liquidação, acordo judicial, encerramento de atividade ou culpado de má conduta profissional grave, conforme determinado por um órgão regulador responsável pelo licenciamento e/ou regulamentação dos negócios do ofertante.
- b. Não nos envolvemos e não nos envolveremos em atos criminosos ou fraudulentos. Por sentença transitada em julgado, não fomos condenados nos últimos cinco anos por crimes como fraude ou corrupção, lavagem de dinheiro ou má conduta profissional.
- c. Não estamos/estávamos envolvidos na redação ou recomendação do escopo de trabalho deste documento de solicitação.
- d. Não nos envolvemos em nenhum conluio ou fixação de preços com outros proponentes.

- e. Não fizemos promessas, ofertas ou concessões, direta ou indiretamente, a nenhum funcionário do Restaura Biomas através do o WRI Brasil envolvido nesta aquisição, ou a qualquer funcionário do governo em relação ao contrato a ser executado, com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão ou receber uma vantagem indevida.
- f. Não tomamos nem tomaremos nenhuma medida para limitar ou restringir o acesso de outras empresas, organizações ou indivíduos para participar do processo de compras competitivas lançado pelo Restaura Biomas através do WRI Brasil.
- g. Cumprimos com nossas obrigações relativas ao pagamento de contribuições previdenciárias ou impostos de acordo com as disposições legais do país onde o contrato será executado.
- h. Não fornecemos e tomaremos todas as medidas razoáveis para garantir que não fornecemos e não forneceremos intencionalmente suporte material ou recursos a qualquer indivíduo ou entidade que cometa, tente cometer, defenda, facilite ou participe de atos terroristas, ou que tenha cometido, tentado cometer, facilitado ou participado de atos terroristas, e estamos em conformidade com todas as leis aplicáveis de combate ao financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro (Lei nº 13.260, de 2016 e Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, respectivamente).
- i. Certificamos que nem nós, nem nossos diretores, executivos, funcionários-chave ou proprietários beneficiários estamos incluídos em qualquer lista de sanções financeiras ou econômicas, impedimentos ou suspensões adotadas pelos art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

CERTIFICO QUE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS ACIMA ESTÃO COMPLETAS E CORRETAS.  
DE ACORDO COM O MEU CONHECIMENTO.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Assinatura do<br>Proponente: |  |
| Nome e<br>Cargo:             |  |
| Data:                        |  |

## **ANEXO B**

### **POLÍTICA DE PRÁTICAS PROIBIDAS DA CI**

A CI proíbe as seguintes 10 práticas em operações e atividades financiadas ou gerenciadas pela CI (“Práticas Proibidas”).

#### **1. Corrupção**

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor (incluindo, mas não se limitando a, presentes, gratificações, favores, convites e benefícios de qualquer tipo) para influenciar indevidamente as ações de outra pessoa.

#### **2. Fraude**

Qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa, que, consciente ou imprudentemente, induza ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evitar uma obrigação.

#### **3. Abuso**

Roubo, apropriação indébita, desperdício ou uso indevido de propriedade ou ativos, cometido intencionalmente ou por negligência.

#### **4. Conflitos de Interesse Não Mitigados**

Um conflito de interesse é uma situação que prejudica, aparenta prejudicar ou tem o potencial de prejudicar a imparcialidade de um funcionário ou outro indivíduo devido à possibilidade de um choque entre o interesse próprio e o interesse profissional do funcionário/indivíduo.

Um conflito de interesse por si só não é uma prática proibida, mas sim o ato de não divulgação e não mitigação. Os beneficiários da CI são responsáveis pela identificação e divulgação de quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais à CI e devem sugerir medidas de mitigação de acordo com a própria política de conflito de interesses do beneficiário. Tais medidas de mitigação estão sujeitas à aprovação da CI, e o beneficiário é obrigado a seguir quaisquer instruções de mitigação fornecidas pela CI.

#### **5. Conluio**

Um acordo entre duas ou mais partes, concebido para atingir um propósito impróprio, incluindo influenciar indevidamente as ações de outra parte.

#### **6. Coação**

Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou à propriedade da parte, para influenciar indevidamente as ações dessa parte.

#### **7. Obstrução**

Impedir materialmente os direitos contratuais de auditoria ou acesso à informação de um doador.



#### 8. Lavagem de Dinheiro

Conversão ou transferência de bens, sabendo que tais bens são provenientes de crime.

#### 9. Financiamento do Terrorismo

Fornecer apoio financeiro ou assistência técnica em espécie com o propósito de, ou sabendo que serão usados para realizar atos terroristas.

#### 10. Retaliação

Ameaçar ou cometer um ato contra alguém por causa de sua denúncia de suspeita de irregularidade ou cooperação com uma investigação de irregularidade.

A equipe da CI, os prestadores de serviços, os beneficiários e seus respectivos funcionários e representantes, bem como qualquer outra pessoa envolvida na execução das atividades da CI, são lembrados de sua obrigação de relatar qualquer suspeita de Práticas Proibidas à Linha Direta de Ética da CI. Ela está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, acessando [www.ci.ethicspoint.com](http://www.ci.ethicspoint.com) ou discando um número gratuito de qualquer lugar do mundo onde a Conservation International atua, que pode ser encontrado no site.

Nenhum funcionário ou qualquer outra pessoa será demitido, ameaçado ou discriminado de qualquer forma por relatar de boa-fé o que considera ser irregularidades, violações da lei ou conduta antiética.

Retaliação contra qualquer pessoa que tenha apresentado uma denúncia de boa-fé está sujeita a medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa, e os beneficiários ou parceiros podem ser desqualificados de apresentar futuras propostas de financiamento à Conservation International.

A CI leva todas as alegações de Práticas Proibidas a sério. Todas as denúncias relacionadas à integridade serão investigadas, analisadas e, se comprovadas, solucionadas de acordo com a Política Antifraude e as Diretrizes de Investigação da CI.

<https://www.ci.ethicspoint.com/>

## ANEXO C

### CÓDIGO DE CONDUTA DO WRI BRASIL

|                    |                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| Tipo de documento  | Política                                                       |
| Departamento       | Operations / Facilities                                        |
| Contato            | Financial Manager, Claudia Garcia                              |
| Escopo             | WRI Brasil Office                                              |
| Vigência / Revisão | Efetivo em 08/07/2022; revisado em 08/04/2024; status aprovado |

Este Código de Conduta estabelece valores, princípios, diretrizes e normas que orientam a forma como o WRI Brasil conduz seus relacionamentos e práticas profissionais, assegurando integridade, ética, confiança e credibilidade institucional. Seu conhecimento, adoção e disseminação são responsabilidades de todos os colaboradores e públicos de relacionamento.

#### Principais temas abordados:

- Missão, valores institucionais e compromisso com ética.
- Destinatários do Código e responsabilidades dos colaboradores.
- Condutas esperadas, confidencialidade, integridade e credibilidade.
- Respeito às pessoas, diversidade, prevenção ao assédio e ambiente de trabalho.
- Conflito de interesses, corrupção, suborno, presentes e não favorecimento.
- Atividades político-partidárias, atuação cidadã, uso de informações e comunicação externa.
- Patrimônio, representação legal, denúncias, Comitê de Ética e medidas sancionatórias.
- Revisão, treinamento, considerações finais e termo de conhecimento e compromisso.

Para fins deste Termo de Referência, o Código de Conduta deve ser lido como documento de referência aplicável aos prestadores de serviço, consultores, parceiros e demais partes relacionadas ao WRI Brasil, observadas as obrigações contratuais e normativas pertinentes.

## ANEXO D

### Exemplo de estrutura de Proposta (em PDF, podendo ser em formato de retrato ou paisagem)

#### **Apresentação da Pessoa Jurídica**

Breve apresentação institucional da empresa proponente, contendo histórico, missão, área(s) de atuação e experiência relevante relacionada ao objeto da contratação.

(Extensão sugerida: até 1 página)

#### **Apresentação da equipe técnica, com CV detalhado**

Apresentação dos profissionais que atuarão na execução da proposta, com indicação clara de suas funções e responsabilidades.

Deverá ser anexado Currículo Vitae (CV) detalhado de cada profissional envolvido.

(Extensão sugerida: até 1 página por profissional)

#### **Apresentação de empresas trabalhadas anteriormente (1 página)**

Descrição das empresas, instituições ou projetos atendidos anteriormente, com destaque para experiências correlatas ao objeto da proposta.

Sempre que possível, indicar período de execução, escopo dos serviços e resultados alcançados.

(Extensão sugerida: até 1 página)

#### **Tipos de serviços prestados (1 página)**

Descrição objetiva dos serviços ofertados, metodologias utilizadas e diferenciais técnicos da empresa proponente.

(Extensão sugerida: até 1 página)

#### **Plano de Trabalho com etapas, objetivos e como alcançar**

Apresentação detalhada do plano de execução da proposta, contemplando etapas, objetivos específicos e estratégias/metodologias para alcance dos resultados esperados.

| ETAPA | OBJETIVO | COMO |
|-------|----------|------|
|       | Xx       | -    |

#### **Produtos do Projeto desenvolvido pelo prestador**

Descrição dos produtos a serem entregues pelo prestador de serviços.

| Produto 1 | Descrição do produto |
|-----------|----------------------|
|-----------|----------------------|

#### **Tabela com cálculo de horas da consultoria por hora de trabalho de cada consultor**

Tabela demonstrativa do cálculo de horas técnicas por profissional envolvido, com respectivos valores-hora.

| Equipe executora | Perfil         | Valor/hora | Horas totais | Total |
|------------------|----------------|------------|--------------|-------|
| Nome 1           | Especialista x | R\$        | x horas      | R\$ x |
|                  |                |            |              | R\$ x |

#### **Proposta Comercial**

| Produto | Data da entrega | Data de pagamento |
|---------|-----------------|-------------------|
|---------|-----------------|-------------------|



|           |            |            |
|-----------|------------|------------|
| Produto 1 | Xx/xx/xxxx | Xx/xx/xxxx |
|-----------|------------|------------|

### **Cronograma detalhado de desembolso**

*Descrição detalhada das condições de pagamento, vinculadas à entrega e aprovação dos produtos, conforme exemplo abaixo:*

|                                                                                                 |     |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|
| Mediante assinatura do contrato, entrega, aprovação do Produto 01 e apresentação da Nota Fiscal | R\$ | Até 20 dias após assinatura do contrato e entrega do Produto 1. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|

### **Dados da empresa**

Nome Fantasia; Razão Social; Endereço; Objeto do serviço na Nota Fiscal; Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal; Responsável legal com CPF, E-mail e Telefone; Dados bancários da Pessoa Jurídica com CNPJ (agência, conta corrente e código do banco).

### **Observações Gerais sobre o Valor Global da Proposta**

O valor global deverá contemplar todas as despesas necessárias à execução integral da proposta, incluindo, mas não se limitando, a viagens previamente mapeadas, materiais de apoio, contratações eventuais, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, custos administrativos, seguros e demais ônus direta ou indiretamente relacionados à execução, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a solicitação de pagamentos adicionais ou reajustes em razão de custos não previstos.